



Terracap

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – AUDIT e CONTROLADORIA INTERNA – COINT



Sumário

1. INTRODUÇÃO	1
2. AUDITORIAS.....	2
3. CONTROLADORIA INTERNA – COINT	5
4. CAPACITAÇÕES	6
5. ATIVIDADES RELACIONADAS À LEI 13.303/2016.....	10
6. CONCLUSÃO.....	12



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório visa informar sobre o cumprimento dos objetivos traçados no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/PAINT do ano de 2018.

O PAINT 2018, elaborado em dezembro de 2017, tinha o objetivo de programar harmonicamente as atividades da Controladoria Interna com os objetivos estratégicos da Terracap. O plano abordou as atividades que a COINT considerava relevantes para o fortalecimento e aprimoramento da gestão das unidades internas.

É relevante mencionar que no momento em que o plano foi elaborado, a Controladoria Interna da Terracap era estruturada nas seguintes divisões subordinadas: Divisão de Auditoria e Governança – DIAUD e Divisão de Corregedoria – DICOR.

Assim, o plano delineou as principais atividades da COINT em 2018:

- Realização de auditorias nas áreas críticas da empresa, com o intuito de avaliar os controles primários dos processos e procedimentos relativos aos serviços de tecnologia da informação, à reintegração de posse administrativa e judicial e aos serviços jurídicos;
- Atividades administrativas e de gestão da própria COINT, compreendidas como as atividades realizadas pelo chefe de divisão;
- Capacitações dos colaboradores;
- Monitoramento dos planos de ação, visando acompanhar os resultados das auditorias realizadas na Terracap originárias de trabalhos internos;
- Monitoramento dos planos de ação, visando acompanhar os resultados das auditorias realizadas na Terracap originárias de trabalhos externos (TCDF, CGDF, Auditoria independente);
- Acompanhamento/atendimento de diligências, que compreendem a análise da demanda do órgão externo, encaminhamento à área interna responsável, análise da adequabilidade das respostas, bem como a elaboração da resposta ao órgão externo;
- Atividades de PADs, sindicâncias e TCEs.

As auditorias previstas no PAINT 2018 levaram em consideração o Orçamento de 2018 (custeio e investimento), as diretrizes estratégicas propostas pela Direção da

Terracap, os riscos associados às áreas de interesse e o histórico de problemas levantados pelos órgãos de controle. Além disso, as atividades propostas no PAINT 2018 privilegiaram meios de reforçar os princípios da Governança Corporativa e Gestão de Risco no âmbito da Terracap, tanto de forma preventiva quanto de forma reativa.

Por fim, o PAINT previu atividades para adequar a Terracap às obrigações impostas pela Lei 13.303/2016, em especial:

- Implementação de Unidade responsável por Gestão de Risco e Compliance;
- Implementação de Comitê de Auditoria Estatutário;
- Reformulação do Código de Ética da Terracap;
- Reformulação do Manual de Processos Disciplinares.

2. AUDITORIAS

No que tange às auditorias internas, o PAINT 2018 previu a realização de 3 auditorias internas operacionais, todas com criticidades e relevâncias altas para a empresa. De acordo com critérios orçamentários e estratégicos, foram definidas as áreas críticas para o ano: serviços de tecnologia da informação, reintegração de posse administrativa e judicial e serviços jurídicos. Assim, a tabela a seguir mostra o andamento das auditorias previstas:

Processo	Auditoria	Resultado
00111-00002663/20181-94	Processos e procedimentos de reintegração de posse administrativa e judicial.	A auditoria operacional se concentrou, entre outros, no controle gerencial dos imóveis de propriedade da TERRACAP, no que tange à desobstrução das áreas irregularmente ocupadas, cumprimento de decisões judiciais e outras questões paralelas à atividade de reintegração de posse, a
Auditoria Operacional		
Auditoria em fase de relatório preliminar		

		<p>exemplo da guarda e gestão de bens acautelados. A atividade em comento é considerada crítica do ponto de vista do controle interno.</p> <p>Ressalta-se que o resultado descrito não é o definitivo e será objeto de análises futuras por parte desta COINT.</p>
<p>00111-00002665/2018-83</p> <p>Auditoria Operacional</p> <p>Auditoria em fase de relatório preliminar</p>	<p>Análise dos controles primários dos processos e procedimentos relativos aos serviços jurídicos.</p>	<p>- Matriz de Riscos contendo os pontos críticos, as causas, os riscos propriamente ditos, as possíveis ações de tratamento e os níveis de cada risco;</p> <p>- Matriz de Planejamento com o objetivo de propor medidas de aprimoramento dos controles internos que visam maximizar a gestão por resultados.</p> <p>Ressalta-se que o resultado descrito não é o definitivo e será objeto de análises futuras por parte desta COINT.</p>
<p>00111-00002664/2018-39</p> <p>Auditoria Operacional</p>	<p>Processos e procedimentos relativos aos serviços de tecnologia da</p>	<p>Foi realizado um diagnóstico das unidades orgânicas e suas atividades críticas que envolvem a utilização de</p>

<p>Auditoria em fase de relatório preliminar</p>	<p>informação da Terracap.</p>	<p>sistemas, guardada a relação da área e o ponto crítico respectivo, o que possibilitou a esta equipe constatar algumas falhas relacionadas ao ambiente de sistemas de TI da empresa. Nesse sentido, a equipe de auditoria chegou a constatação de que os processos e procedimentos relativos aos serviços de tecnologia da informação da TERRACAP – isto é, os sistemas de TI da Terracap – de uma forma geral, atendem parcialmente às necessidades da empresa, pois, embora a CODIN e suas unidades orgânicas subordinadas ajam frequentemente para solucionar os problemas, ainda há muitas demandas relacionadas a sistemas que prejudicam atividades críticas da empresa.</p> <p>Ressalta-se que o resultado descrito não é o definitivo e será objeto de análises futuras por parte desta COINT.</p>
--	--------------------------------	---



3. CONTROLADORIA INTERNA – COINT

3.1. Diligências

Em 2018, a COINT recebeu 363 diligências a serem respondidas para órgãos externos. Essas demandas são solicitações de informações, esclarecimentos, documentos ou processos a Terracap.

O trabalho da COINT é funcionar como uma intermediadora das solicitações, recebendo as demandas externas e as repassando para as áreas técnicas responsáveis. Após o recebimento das respostas oriundas das áreas, a Controladoria Interna avalia a qualidade e o cumprimento das informações e as encaminha aos Órgãos de Controle.

Dentre as diligências, 62% foram concluídas no prazo, conforme tabela a seguir, organizada por trimestre:

Trimestre	Quantidade de diligências	Quantidade de diligências no prazo	%
Janeiro a março	98	58	56
Abril a junho	76	47	61
Julho a setembro	111	71	63
Outubro a dezembro	78	52	66
Total	363	228	62

Vale ressaltar que dentre os maiores demandantes, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios foi responsável por 128 diligências, o Tribunal de Contas do Distrito Federal por 74 diligências e a Casa Civil do Distrito Federal por 24 diligências.

3.2. Área correcional

A Divisão de Corregedoria(DICOR) é a área da Terracap responsável pelo recebimento de processos e expedientes com demandas apuratórias acerca de infrações disciplinares ou eventuais prejuízos à empresa. Ou seja, a DICOR possui a competência de conduzir e acompanhar investigações preliminares, sindicâncias, processos administrativos disciplinares, tomadas de contas especiais e demais procedimentos de correição no âmbito da Terracap.

Ao receber uma demanda, um dos integrantes da DICOR realiza uma análise preliminar dos fatos e de seus fundamentos, visando propor as medidas correcionais necessárias.

Caso não seja identificada uma infração disciplinar por parte do empregado da Terracap, a Divisão de Corregedoria propõe a COINT o arquivamento do processo, encaminhando os autos a Presidência. Se for identificada algum tipo de infração, a Divisão encaminha os autos à COINT, com vistas a Presidência, sugerindo a abertura de Procedimento de Sindicância, abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar(PAD) ou procedimento de Tomada de Contas Especial(TCE).

A tabela a seguir resume o resultado das atividades da DICOR em 2018:

	Concluídos	Em andamento
PADs	2	1
TCEs	4	6
Sindicâncias	4	0
Análises preliminares	30	12

4. CAPACITAÇÕES

Uma das metas mais relevantes dentro do PAINT 2018 é a de possibilitar capacitações aos empregados que elevem o nível de conhecimento e possibilitem o crescimento profissional desses, tanto no que tange a conhecimentos específicos da área de Auditoria e Controladoria Interna quanto no que tange a assuntos adjacentes.

Dessa forma, as capacitações em 2018 se deram por intermédio de cursos internos, parcerias com outros órgãos, seminários e congressos, conforme demonstrado abaixo:

Treinamento	Participante	Carga horária
Análise de Processo de Venda Direta	Pedro Luiz Rocha de Noronha	3
Análise de Processo de Venda Direta	Luiz Cláudio de Freitas	3
Análise de Processo de Venda Direta	Letícia Dutra e Silva	3
Análise de Processo de Venda Direta	Abraão Medeiros e Medeiros	3
XXIII Congresso Latino-americano de Auditoria Interna	Pedro Luiz Rocha de Noronha	15
XXIII Congresso Latino-americano de Auditoria Interna	Luiz Cláudio de Freitas	15
I Encontro Anual de Integridade Pública da CGDF	Pedro Luiz Rocha de Noronha	12
XXIV – Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo - SEMAT	Pedro Luiz Rocha de Noronha	8
Encontro de Gestores	Pedro Luiz Rocha de Noronha	3
Seminário Internacional de Governança, Avaliação de Políticas Públicas e Impacto Regulatório	Pedro Luiz Rocha de Noronha	8

III Semana de Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico em Controle Interno	Pedro Luiz Rocha de Noronha	16
Curso IN 5/2017	Luiz Cláudio de Freitas	16
Comunicação Escrita	Rosenildo Paulino da Silva	91
CONGRC 2018 - I Conferência Nacional: Governança, Riscos e Compliance	Cecília Magalhães Camilo	17
CONGRC 2018 - I Nacional: Governança, Riscos e Compliance	Abraão Medeiros e Medeiros	17
Introdução ao Controle Interno	José Oliveira Castro	40
Gestão Ambiental	José Oliveira Castro	60
CODESE-DF Gestão Estratégica do Conflito	José Oliveira Castro	1.5
Seminário XXIV SEMAT	Abraão Medeiros e Medeiros	8
1º Seminário de Gestão do Patrocínio Público nos Fundos de Pensão	Abraão Medeiros e Medeiros	8
Aperfeiçoamento Técnico em Controle Interno	Abraão Medeiros e Medeiros	16
Introdução ao Controle Interno	Abraão Medeiros e Medeiros	40

Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	Abraão Medeiros e Medeiros	35
Governança, Risco e Compliance	Jackeline Viana da Costa	24
Governança, Risco e Compliance	Renato da Rocha Feitoza	24
CODESE-DF Gestão Estratégica do Conflito	Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva	1.5
Semana de Capacitação e Aperfeiçoamento Técnico em Controle Interno	Jackeline Viana da Costa	8
Seminário: Governança, Avaliação de Políticas Públicas e Impacto Regulatório	Jackeline Viana da Costa	8
O Brasil passado a limpo	Jackeline Viana da Costa	2
Avaliação dos Riscos	Jackeline Viana da Costa	8
Seminário XXIV SEMAT	Jackeline Viana da Costa	8
Governança Corporativa de empresas Públicas	Jackeline Viana da Costa	8
Gestão de Riscos	Jackeline Viana da Costa	24

5. ATIVIDADES RELACIONADAS À LEI 13.303/2016

O PAINT 2018 considerou a edição da Lei 13.303/2016 que dentre outras inovações no âmbito da gestão pública, determinou que as empresas públicas devem observar em suas práticas de governança corporativa regras de transparência, gestão de riscos, compliance e controle interno, com o objetivo de tornar a gestão o mais eficiente e eficaz no uso dos recursos, com compromisso social e sustentabilidade econômica e ambiental.

Em junho de 2018 a Terracap foi reestruturada administrativamente. Do ponto de vista da hierarquia, entendeu-se que, a partir das alterações no Estatuto subordinando a COINT à Presidência, com Status de Diretoria, haveria a preservação da independência e robustez institucional para desempenho das atividades. Com a reestruturação, a Auditoria Interna - AUDIT passou a ser subordinada ao CONAD, sendo, portanto, desvinculada da COINT e esta, teve incluída em sua estrutura atividades de governança, compliance e gestão de riscos atuando de forma integrada e complementar no auxílio à gestão da Terracap.

Diante da reestruturação decorrente da Lei, foi iniciada em 2017 e teve continuidade em 2018, a ação relacionada ao gerenciamento de riscos, com a aprovação e publicação da Política de Gestão de Riscos, conforme a Decisão nº 564, em 05/09/2017, da Diretoria Colegiada, gerando a Norma Organizacional 1.7.6-A.

A Política de Gestão de Riscos define como elementos estruturantes da Gestão de Riscos da Terracap a Política de Gestão de Riscos, o Comitê de Gestão de Riscos, e o Processo de Gestão de Riscos e Controle. Segundo a referida norma, como referência técnica para a gestão de riscos, será adotada a norma ABNT NBR ISO 31000:2009, agregada ao COSO 2013 – Controles Internos – Estrutura Integrada. Assim, em 2018, foi criada a unidade orgânica Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional, a qual tem competência para implementar, no âmbito da Terracap, as atividades relacionadas à Gestão de Riscos na empresa.

O Comitê de Gestão de Riscos, que tem suas atribuições definidas pela Política de Gestão de Riscos, foi constituído em 2018, por meio da Portaria nº 168/2018 – PRESI, de 24 de agosto de 2018, com o objetivo de acompanhar a gestão integrada de riscos, validando e revisando periodicamente a matriz de riscos das empresas, bem como a sua estrutura de controles internos e as ações tomadas para minimizar a ocorrência de eventos

que comprometam a realização de seus objetivos; promover assuntos estratégicos e operacionais no processo de gestão de riscos; levar ao conhecimento das Diretorias Executivas as análises dos riscos priorizados para apoiar a tomada de decisão. O referido comitê, que ainda está em fase inicial de trabalhos, conta com representantes da Divisão de Gestão de Riscos e Segurança Institucional (coordenando o comitê), de cada unidade da Presidência, bem como de cada Diretoria.

Atualmente, está em andamento o mapeamento dos riscos da empresa e a elaboração da metodologia de gestão de riscos da Terracap.

Nos termos de suas atribuições regimentais, a DICOP passou, a partir de sua criação em junho de 2018 e o provimento do cargo correspondente em julho daquele ano, a contribuir com o aprimoramento de normas e procedimentos internos, a exemplo da revisão das normas de concessão de suprimento de fundos, da norma de execução orçamentária e financeira, e do próprio Regulamento Interno de Licitações e Contratações, bem assim do Regimento interno do CONAD.

Atuou na elaboração de “check-list” e exame de conformidade de procedimentos de licitações, concessão de suprimento de fundos e concessão de diárias. Acompanhou, ademais, sob o ponto de vista da conformidade, o atendimento às demandas do Conselho Fiscal.

Incumbiu-se, também, em conjunto com as demais unidades da Controladoria Interna, da promoção de oficinas informativas, inicialmente para os gerentes da Companhia, a respeito das inovações da Lei nº 13.303/16, notadamente às relacionadas à governança corporativa e às funções de compliance, gestão de riscos e correição.

Deu-se início à elaboração dos documentos de governança exigidos pela Lei 13.3013/16, entre os quais a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, Política de Porta Vozes, Política de Distribuição de Dividendos e a Política de Transações com Partes Relacionadas, bem assim ao Manual Interno ou política de Compliance da Companhia.

Assim, em resumo, a Terracap já adotou as seguintes medidas previstas na lei 13.303:

- Reforma do Estatuto e Regimento Interno
- Código de Conduta e Integridade

- Política de Gestão de Riscos
- Comissão de Ética
- Reforma do Manual de PAD e Sindicância
- Transparência Ativa (100% de atendimento)
- Criação e implantação de área responsável pela gestão de riscos, governança e compliance
- Criação e implantação do Comitê de Auditoria Estatutário
- Criação e implantação do Comitê de Elegibilidade Estatutário
- Instituição de Comitê Estatutário
- Instituição de Comitê de Auditoria

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verificam-se relevantes avanços no trabalho da Auditoria Interna e da Controladoria Interna da Terracap, cujos desenvolvimentos trouxeram melhorias tanto na gestão interna das áreas quanto no processo de monitoramento e fiscalização das áreas finalísticas da empresa. Em 2018, a AUDIT e a COINT implementaram reformas estruturais e significativas que alteraram áreas e políticas internas e que mantiveram a Terracap com o prêmio de empresa 100% transparente, de acordo com a Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF.

Cabe registrar que as mudanças organizacionais da Auditoria Interna e da Controladoria Interna não estavam previstas no PAINT 2018, o que fez alterar planejamentos e prioridades, principalmente no que tange a mudança da AUDIT para outra área e a inclusão de duas novas áreas subordinadas a COINT: Divisão de Gestão de Riscos e Divisão de Compliance.

Registra-se ainda o trabalho extenso para adaptar a Terracap à Lei 13.303/2016 que determinou a adoção de regras, estruturas e práticas de gestão de risco e controle interno sobre as ações de seus administradores e empregados pela atuação contínua do controle interno, pela verificação do cumprimento das obrigações e de gestão de riscos.

Por fim, é relevante destacar a intensa participação dos membros da AUDIT e da COINT em cursos, seminários e palestras, o que contribui para a melhoria contínua das atividades desempenhadas pelas áreas.

Assim sendo, sugerimos o encaminhamento do expediente à Controladoria Geral do Distrito Federal – CGDF, para conhecimento e providência.

Brasília, 12 de fevereiro de 2018



Rafael Scofield Sardenberg

Analista de Sistemas

COINT/PRESI



Luiz Cláudio de Freitas

Controlador Interno

COINT/PRESI



Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva

Auditor Interno

AUDIT

1. The first part of the text discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the success of any business and for the protection of the interests of all parties involved.

2. The second part of the text discusses the various methods used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and of applying appropriate statistical techniques to ensure the validity of the results.

3. The third part of the text discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions.

4. The fourth part of the text discusses the various methods used to collect and analyze data. It highlights the importance of using reliable sources and of applying appropriate statistical techniques to ensure the validity of the results.

